



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.356 /2013/GABPRE
SENADOR POMPEU, CE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Escola Raquel Linhares localizada no Distrito de Bonfim – Km 20, Zona Rural do Município de Senador Pompeu-CE e dá outras providências.

O Município de Senador Pompeu, por intermédio do Prefeito, Senhor Antônio Mendes de Carvalho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra Poliesportiva da Escola Raquel Costa Linhares, no Distrito de Bonfim – Km 20, neste Município de Senador Pompeu de **QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ LINHARES FILHO (DEDÉ MUNDICO)**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, CEARÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 34 /2013

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição Federal, o art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará do Estado do Ceará, art. 49 da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e Lei nº 1.097, de 04 de julho de 2006, TORNA PÚBLICO A LEI MUNICIPAL Nº 1.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013, que Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Escola Raquel Linhares localizada no Distrito de Bonfim – Km 20, Zona Rural do Município de Senador Pompeu-CE e dá outras providências, por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, da Câmara Municipal de Senador Pompeu e demais locais de amplo acesso público, para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais efeitos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, ESTADO DO
CEARÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Antônio Mendes de Carvalho
ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU
RECEBIDO EM
08 / 11 / 2013
[Assinatura]
MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU